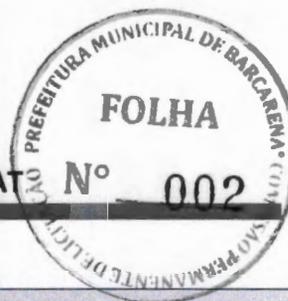


Handwritten signature



BARCARENA
PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOUREIRO - SEMAT



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

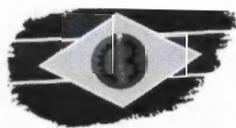
O presente Termo de Referência tem como objeto a contratação de empresa voltada a capacitação de 30 agentes envolvidos no processo de compras governamentais, no âmbito da nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/2021, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Barcarena e suas secretarias.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Pelo que se extrai da leitura e interpretação da Lei Geral das Licitações e Contratos da Administração Pública, é possível interpretar que o objeto almejado se enquadra nas condições previstas na sobredita legislação, qual seja nos requisitos para contratação por intermédio do procedimento de Inexigibilidade, em total consonância com o que dispõe a Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Lei 8.666/93, em especial no seu Art. 25, Inciso II que trata da "contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação". Por haver inviabilidade de competição na contratação dos serviços técnico-profissionais especificadamente no inciso VI do Art. 13 que prevê "treinamento e aperfeiçoamento de pessoal".

A natureza singular do serviço a ser prestado encontra-se no interesse dessa Administração no curso "A Nova Lei de Licitações: Planejamento, Licitação e Contrato Administrativo", cujo propósito é capacitar agentes públicos no desenvolvimento de habilidades e competências necessárias à realização das atribuições inerentes à fase de Planejamento da Contratação, Seleção do Fornecedor e Gestão Contratual. Pois com a promulgação da nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos em 1º de abril de 2021, a gestão pública brasileira passará a operar em um novo marco legal, em substituição às Leis nº 8.666/1993 (Lei de Licitações), 10.520/2002 (Lei do Pregão) e 12.462/2011 (Regime Diferenciado de Contratações - RDC), além de abordar temas relacionados. Por dois anos, os órgãos públicos poderão optar entre a utilização da legislação antiga ou da nova, ao fim dos quais a nova Lei passará a ser obrigatória para todos.

A Lei nº 14.133/2021 traz regras para União, estados, Distrito Federal e municípios, prevendo cinco modalidades de licitação: concorrência, concurso, leilão, pregão e novidade denominada diálogo competitivo (art. 28). Foram extintas as modalidades "tomada de preço" e "convite".



BARCARENA
PREFEITURA



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOUREIRO - SEMAT

Em razão disso, serão importantíssimas as diversas experimentações que ocorrerão no período de transição de dois anos previsto na nova Lei de Licitações (artigo 191) no qual o atual/antigo regime de licitações previsto nas Leis nº 8.666/1993, nº 10.520/2002 e nº 12.462/2011 conviverá, a depender da escolha da administração, com o novo/futuro regime de licitações previsto na Lei nº 14.133/2021.

Diante de tal cenário de efervescência, é absolutamente necessário planejar ações de capacitação, tal qual ao objeto deste Termo de Referência, de modo que sejam realizadas durante o período legal de adaptação à nova norma e que possuam todos os requisitos para a sua efetividade.

Assim, a justificativa para contratação encontra amparo no vasto arcabouço de experiência que carrega a instituição a ser contratada.

3. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO PROFISSIONAL

A contratação de instituição especializada encontra justificativa pela necessidade de a Administração Municipal de capacitar seus profissionais para o novo/futuro regime de licitações previsto na Lei nº 14.133/2021.

Importante salientar que o Portal L&C é uma instituição voltada para o aprimoramento do sistema de contratação pública brasileiro por meio de publicação de conteúdos relacionados a licitação e contrato, assim como pela oferta de capacitação para todos os agentes envolvidos no processo de compras governamentais.

Os treinamentos do Portal L&C reúnem os temas mais atuais e relevantes à matéria das contratações públicas, ministrados por especialistas que oferecem experiência prática associada ao conhecimento sistematizado das mais diversas áreas relacionadas à temática de licitação e contrato. Merece destaque que os docentes possuem currículos que contam com anos de experiência nas mais diversas atividades do processo de contratação pública.

Ainda como razão para a contratação, cumpre destacar que esse movimento de mudança, especialmente na cultura do planejamento, com a valorização do profissional de compras, está em sintonia com a boa governança que tem sido buscada para as organizações. Se a nova lei é necessária para melhorar as compras públicas, é mais necessário ainda que os agentes estejam em condições de operá-la. Do contrário, velhos erros continuarão sendo repetidos, novos erros serão cometidos e a nova lei de licitações será só mais uma lei.



BARCARENA
PREFEITURA



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOUREIRO - SEMAT

Em atendimento aos requisitos da contratação dos serviços técnicos especializados para atendimento do objetivo proposto no objeto deste Termo de Referência, a notória especialização prevista no Art. 25, inciso II C/C com o art. 13, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, indica-se a contratação da instituição PORTAL L&C CURSOS E CAPACITAÇÃO LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº. 38.056.454/0001-57, que possui comprovação documental e currículo profissional anexo a este processo na atuação no âmbito de aprimoramento do sistema de contratação pública brasileiro, especializado na execução dos serviços técnicos propostos no objeto, possuindo experiência na atuação dos interesses deste município.

DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS

A instituição se propõe à prestar o "Curso In Company: A Nova Lei de Licitações: Planejamento, Licitação e Contrato Administrativo", no período de 23/09/2021 a 30/09/2021, de acordo com o horário descrito na Proposta em anexo, com carga horária de 24 horas, sendo 22 Horas de Aula e 2 Horas de Reunião para Customização. O curso será ministrado de forma on-line e ao vivo, transmitido via Zoom, para 30 servidores. Neste curso está incluso: Apostila montada com base nos slides apresentados em aula; Acesso às aulas gravadas durante 30 (trinta) dias após o último dia do curso ao vivo; Certificado.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Inscrição de servidores no Curso In Company: A Nova Lei de Licitações: Planejamento, Licitação e Contrato Administrativo.	INSCRIÇÃO	30	R\$ 1.166,00	R\$ 34.980,00
TOTAL					R\$ 34.980,00

A proposta já consolida os honorários à título definitivo, não havendo qualquer valor adicional a ser pago ao contratado, porquanto o honorário já estará pago, conforme proposto acima.

5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



BARCARENA
PREFEITURA



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOUREO - SEMAT

Esta secretaria informa que os recursos financeiros necessários a esta contratação ocorrerão à conta da dotação prevista no orçamento de 2021, através do código orçamentário de despesa:

02 - Prefeitura Municipal de Barcarena

0208 - Secretaria Municipal de Administração

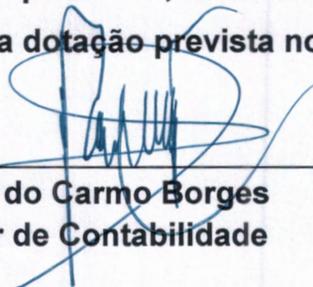
04 122 0074 2.024 - Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Tesouro

3.3.90.39.00 - Outros serv. de terc. pessoa jurídica

3.3.90.39.48 – Serviço de Seleção e Treinamento

VALOR GLOBAL: R\$ 34.980,00 (trinta e quatro mil, novecentos e oitenta reais)

contratação do referido objeto será na dotação prevista no orçamento de 2021.



João do Carmo Borges
Setor de Contabilidade

6. DAS CONDIÇÕES DO PAGAMENTO

O pagamento deve ser realizado em única parcela até 5 (cinco) dias após a confirmação de recebimento da nota fiscal pelo órgão, através de depósito em conta do Portal L&C Capacitação.

7. DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Executar o serviço de capacitação no que diz respeito aos interesses da administração municipal.

Correrão a conta do contratado, os custos de todos os materiais e serviços necessários ao atendimento do objeto licitado e os profissionais a execução dos serviços, bem como os impostos, taxas e outras despesas de qualquer natureza, incidentes ou que vierem a incidir sobre o objeto da presente licitação. Entretanto, o Portal L&C não se responsabiliza por eventuais problemas de conexão ocorridos com quaisquer dos participantes, hipótese em que será garantido o acesso ao curso gravado dentro dos 30 (trinta) dias seguintes ao término do curso ao vivo.

8. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA ENTREGA

Os serviços contratados deverão ser acompanhados e fiscalizados pelo servidor designado abaixo que será responsável pelo fiel cumprimento dos serviços contratados, bem como notificar a



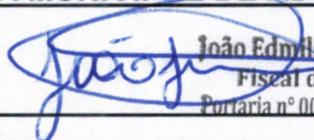
BARCARENA
PREFEITURA



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOIRO - SEMAT

empresa caso qualquer serviço esteja em desacordo com o contratado podendo suspender, paralisar, mandar refazer ou substituir os serviços/itens que estiverem em desacordo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOIRO


João Edmilson L.L. Júnior
Fiscal de Contrato
Portaria nº 0025/2021 - GPMB

Nome do servidor responsável: João Edmilson Lopes Lobato Júnior

Cargo/função: Fiscal de Contratos

Portaria nº: 0025/2021- GPMB

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A contratação do curso in company será confirmada com o envio de documento que comprove o empenho pela entidade pública contratante ou a realização do pagamento por algumas das formas admitidas.

Será admitida a substituição de quaisquer dos participantes indicados pelo contratante até 1 (um) dia antes do início do curso.

O Contrato terá a vigência vinculada à vigência dos respectivos créditos orçamentários, contado da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2021, de acordo com as condições estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

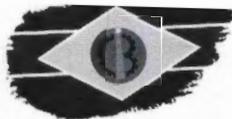
O contrato poderá ainda, ser prorrogado em conformidade com o disposto na Lei nº 8.666/93 suas alterações, mediante Termo Aditivo.

A contratada assume integralmente a responsabilidade por danos ou prejuízos pessoais ou materiais que causar à prefeitura Municipal, ou a terceiros, por si, representantes ou sucessores.

A contratada obriga-se a fornecer os serviços nas condições estabelecidas no presente Termo de Referência.

Aceitar a fiscalização do município de Barcarena.

Para assinatura do contrato a Empresa deverá possuir certificação digital e-CNPJ do tipo A3 (suporte criptográfico token ou cartão, com algoritmo de assinatura SHA256), emitido por autoridade certificadora (AC) credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), com validade de um a três anos, contendo o endereço de correio Presencial do titular



BARCARENA
PREFEITURA



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOUREO - SEMAT

responsável pelo certificado. Ou seja, o contrato deverá, obrigatoriamente, ser assinado digitalmente pelo(s) sócio(s) ou representante(s) da(s) Empresa(s).

O uso do certificado digital e da respectiva senha por pessoa que não seja o titular responsável poderá configurar crime, nos termos da legislação penal vigente;

Os casos omissos ficarão a critério da CONTRATANTE para esclarecimentos e dirimir dúvidas;

O município de Barcarena, por intermédio da autoridade competente, poderá revogar ou anular o referido processo, nas condições estabelecidas na legislação vigente, sem que disso decorra para a contratada o direito a qualquer reembolso de despesas e indenizações.

Barcarena/PA, 12 de Agosto de 2021.

**APROVO O PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA
E AUTORIZO A REALIZAÇÃO DO PROCESSO.**

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto Municipal nº 0447/2021-GPMB



Proposta

Curso online *in company*

**DO PLANEJAMENTO À EXECUÇÃO CONTRATUAL: O QUE
ESTABELECE A NOVA LEI DE LICITAÇÕES**

A/C: Maria Cecília

Assessora Pregoeira

Prefeitura Municipal de Barcarena (PA)



À senhora Maria Cecília,

Assessora Pregoeira da Prefeitura Municipal de Barcarena (PA)

Assunto: Proposta pedagógica e comercial para curso online *in company* sobre a nova Lei de Licitações: planejamento, licitação e contrato administrativo.

Inicialmente, agradecemos a deferência com o Portal L&C e reafirmamos o compromisso da nossa equipe de atender a demanda desta prestigiada instituição com o mais alto nível de excelência.

O Portal L&C é uma empresa voltada para o aprimoramento do sistema de contratação pública brasileiro por meio de publicação de conteúdos relacionados a licitação e contrato, assim como pela oferta de capacitação para todos os agentes envolvidos no processo de compras governamentais.

É com foco nessa missão que apresentamos a programação do curso solicitada por V.S.a., ao mesmo tempo em que nos colocamos à disposição para mais esclarecimentos nos seguintes contatos:

Conheça o Portal L&C: <http://www.licitacaocontrato.com.br>

Telefone/WhatsApp: (31) 99617-6371 / 99883-9200

E-mail: relacionamento@licitacaocontrato.com.br



INFORMAÇÕES GERAIS DO CURSO

Título: Curso *In Company*: A Nova Lei de Licitações: Planejamento, Licitação e Contrato Administrativo

Datas: A combinar

Horário: A combinar

Carga horária: 24 horas, sendo 22 Horas de Aula + 2 Horas de Reunião para Customização

Plataforma: Curso on-line e ao vivo, transmitido via Zoom

Turma: poderão incluir até 30 servidores na turma desse curso.

Materiais:

- Apostila montada com base nos slides apresentados em aula;
- Acesso às aulas gravadas durante 30 (trinta) dias após o último dia do curso ao vivo;
- Certificado.

APRESENTAÇÃO

A nova Lei de Licitações, Lei nº 14.133/2021, estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

De acordo com o novo normativo, a fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual, com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação.

Nesse sentido, ganha destaque o documento que inaugura a fase de planejamento, Estudo Técnico Preliminar (ETP), que deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, o



que eleva a importância desse documento para o alcance dos resultados almejados com a contratação pública.

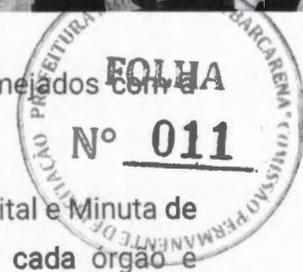
A partir do ETP, elaboram-se os demais artefatos - Termo de Referência (TR), Edital e Minuta de Contrato, que posteriormente devem ser analisados pelo órgão jurídico de cada órgão e entidade da administração pública.

Considerando que o processo licitatório tem por objetivos (i) assegurar a seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, inclusive no que se refere ao ciclo de vida do objeto; (ii) assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição; (iii) evitar contratações com sobrepreço ou com preços manifestamente inexequíveis e superfaturamento na execução dos contratos; (iv) incentivar a inovação e o desenvolvimento nacional sustentável, torna-se imprescindível capacitar a equipe de servidores que desempenham suas atribuições nas três fases das contratações públicas: Fase de Planejamento, Seleção do Fornecedor e Gestão Contratual.

Destarte, os servidores que atuam na elaboração do ETP e TR, assim como os pregoeiros que conduzem os certames e os gestores e fiscais que acompanham a execução contratual devem atualizar-se com o disposto pela Nova Lei de Licitações, de modo a alcançar os objetivos elencados anteriormente.

Acresce-se que, independentemente de os Estados, Municípios e o Distrito Federal apresentarem autonomia para regulamentar as respectivas contratações, ao realizarem certames cujas despesas possuam lastro em recursos orçamentários e financeiros provenientes da União, devem observar o que dispõe a regulamentação do Governo Federal às contratações públicas, especialmente quanto à elaboração da pesquisa de preços e à realização do certame, em regra, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica.

Por fim, não se pode perder de vista que a alta administração do órgão ou entidade é responsável pela governança das contratações e deve implementar processos e estruturas, inclusive de gestão de riscos e controles internos, para avaliar, direcionar e monitorar os processos licitatórios e os respectivos contratos, com o intuito de alcançar os objetivos da contratação, promover um ambiente íntegro e confiável, assegurar o alinhamento das contratações ao planejamento estratégico e às leis orçamentárias e promover eficiência, efetividade e eficácia em suas contratações.





OBJETIVO:

Capacitar agentes públicos no desenvolvimento de habilidades e competências necessárias à realização das atribuições inerentes à fase de Planejamento da Contratação, Seleção do Fornecedor e Gestão Contratual.

PÚBLICO ALVO:

Servidores públicos municipais atuantes em todas as fases das contratações públicas a exemplo dos Agentes de Contratação, Pregoeiro, Gestores e Fiscais de Contratos, Advogados e Consultores Jurídicos.

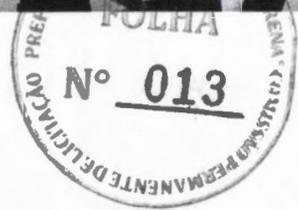
DOCENTES

O Portal L&C assegura que o curso será ministrado pelos docentes abaixo indicados.



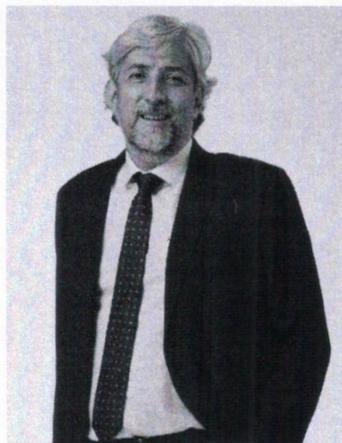
Daniel Barral

Procurador Federal da Advocacia-Geral da União (AGU). Desde 2008, atua na consultoria e assessoramento de gestores federais, auxiliando-os nos seus processos de compras públicas. É mestrando em Direito Público pela Universidade Nova de Lisboa, especialista em Direito Público pela Universidade Anhanguera-Uniderp e em Direito Empresarial pela Fundação Getúlio Vargas (FGV). É membro licenciado da Câmara Permanente de Licitações e Contratos da Procuradoria-Geral Federal (CPLC/PGF) e da Comissão Permanente de modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União (CPMLC/CGU), Professor da Escola Nacional de Administração Pública (ENAP), do Instituto Brasiliense de Direito Público (IDP) e da Escola da Advocacia-Geral da União (EAGU).



Rafael Sérgio de Oliveira

Procurador Federal da AGU e fundador do Portal L&C. Doutorando em Ciências Jurídico-Políticas, Mestre em Direito, Especialista em Direito Público e Pós-Graduado em Direito da Contratação Pública pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa. Participou do Programa de Intercâmbio Erasmus+ na Università degli Studi di Roma - Tor Vergata. Professor de Licitação e Contrato nos cursos de Pós-graduação do CERS e do Instituto Goiano de Direito – IGD. Professor e conferencista em diversos eventos nacionais de contratação pública, com destaque para os eventos voltados para Lei nº 14.133/2021.



João Domingues

João Domingues Atua em licitações públicas há 15 anos, especialista em Gestão Pública pela Enap e em Orçamento Público pelo Instituto Serzedello Corrêa (ISC), com atualização em Direito Administrativo, foco em licitação e contrato, pela PUC/MG. Professor na Escola Nacional de Administração Pública (Enap) e instrutor da Controladoria-Geral da União (CGU). Auditor Federal de Finanças e Controle na CGU. Professor no curso de Pós-graduação do Instituto Goiano de Direito (IGD).



EMENTA

Parte I – A Fase de Planejamento da Contratação

1. Introdução
 - 1.1. Visão geral da Lei nº 14.133/2021
2. Conceitos
3. Do Processo Licitatório:
 - 3.1. Objetivos
 - 3.2. Fases
4. Fase Preparatória
5. Planejamento da Contratação:
 - 5.1 Importância
 - 5.2 Alinhamento com Plano anual de Contratação
 - 5.2.1. Definição
 - 5.2.2. Objetivo
 - 5.3. Etapas
6. Fluxo da Contratação
7. Formalização da Demanda
 - 7.1. Definição
 - 7.2. Requisitos (Pressupostos)
 - 7.3. Análise Crítica
8. Estudos Técnicos Preliminares
 - 8.1. Definição
 - 8.2. Elaboração Obrigatória ou Facultativa
 - 8.3. Estrutura
 - 8.4. Elementos Essenciais



8.5. Aprovação pela Autoridade Competente

9. Gestão de Riscos

- 9.1. Definição
- 9.2. Aplicação
- 9.3. Principais Riscos
- 9.4. Avaliação dos Riscos
- 9.5. Respostas aos Riscos

10. Termo de Referência

- 10.1. Definição
- 10.2. Quando Elaborar
- 10.3. Elementos (Estrutura)
- 10.4. Aprovação pela Autoridade Competente
- 10.5. Minuta Padronizada AGU

11. Pesquisa de Preços

- 11.1. Definição
- 11.2. Diferença entre:
 - 11.2.1. Preço Estimado
 - 11.2.2. Preço Máximo
 - 11.2.3. Preço de Referência
 - 11.2.4. Pesquisa de Mercado
- 11.3. Setor Responsável pela Realização
- 11.4. Momento de Realização
- 11.5. Parâmetros utilizados
- 11.6. Análise Crítica:
 - 11.6.1. Critérios Intrínsecos
 - 11.6.2. Critérios Extrínsecos
- 11.7. Metodologia
- 11.8. Relação entre a metodologia da pesquisa de preços e o tipo de objeto a ser contratado pela administração
- 11.9. Responsabilidade pela Aprovação da Pesquisa de Preços

12. Instrumentos Auxiliares



13. Formas de Contratação:

- 13.1. Modalidade Licitatória
- 13.2. Contratação Direta
- 13.3. Sistema de Registro de Preços

14. Contratações Centralizadas

15. Contratações com padrão de Sustentabilidade

16. Compras:

- 16.1. Padronizada
- 16.2. Parcelada
- 16.3. Objetivo Divisível
- 16.4. Exigência de Amostras
- 16.5. Comprovação de Desempenho

17. Pontos de Reflexão

Parte II – Fase da Seleção do Fornecedor

1. A licitação eletrônica e o princípio da virtualização do procedimento licitatório.
2. As fases da licitação.
3. O que muda na análise jurídica prévia com a Nova Lei?
4. As modalidades de licitação:
 - A. Pregão;
 - B. Concorrência;
 - C. Concurso;
 - D. Leilão; e
 - E. Diálogo Competitivo.
5. Os critérios de julgamento da licitação:
 - A. Menor preço;



- B. Maior desconto;
 - C. Melhor técnica ou conteúdo artístico;
 - D. Técnica e preço;
 - E. Maior lance;
 - F. Maior retorno econômico.
6. Ainda é possível a maior oferta no pregão (pregão invertido)?
7. A divulgação do instrumento convocatório e os meios de publicidade.
8. A apresentação das propostas e os seus prazos.
9. Os modos de disputa aberto e fechado e a combinação de ambos.
10. A fase de oferta de lances.
11. A garantia das propostas.
12. O julgamento da licitação.
13. A aferição da exequibilidade das propostas.
14. Os critérios legais de desempate.
15. A negociação da proposta.
16. O procedimento de habilitação e seus critérios.
17. Quando a habilitação vem primeiro do julgamento? A habilitação fiscal também deve ser antecipada?
18. Quando devem ser apresentados os documentos de habilitação?
19. Formas de apresentação dos documentos de habilitação.
20. O encerramento da licitação.
21. O procedimento adjudicatório via contratação direta:
- A. O novo procedimento de contratação por dispensa e inexigibilidade;
 - B. A inexigibilidade de licitação no novo regime;
 - C. Os principais casos de dispensa de licitação.
22. Os instrumentos auxiliares:



- A. Credenciamento;
- B. Pré-qualificação;
- C. Procedimento de Manifestação de Interesse – PMI;
- D. Sistema de Registro de Preço – SRP;
- E. Registro cadastral.

23. As preferências das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte na Nova Lei.

Parte III – Contratos Administrativo

PROF. RAFAEL SÉRGIO DE OLIVEIRA

- 1. Introdução
- 2. Contrato Administrativo
 - a. Conceito e peculiaridades
 - b. Legislação e princípios aplicáveis
 - c. Formalização de contratos
 - d. Cláusulas obrigatórias, exorbitantes e vedadas
 - e. Vigência contratual: contrato por prazo e contrato por escopo
 - f. Alteração contratual
 - g. Reequilíbrio econômico e financeiro
 - h. Garantias contratuais
 - i. Subcontratação
 - j. Sanções administrativas
 - k. Extinção contratual
- 3. Formas de prestação de serviços
- 4. Empresas optantes pelo Simples Nacional
- 5. Diferenciação entre gestão e fiscalização
- 6. Regulamentação das atividades de gestão e fiscalização
- 7. Segregação de funções entre os atos de gestão e fiscalização
- 8. Agentes envolvidos na gestão e fiscalização
- 9. O papel do fiscal de contrato dentro do sistema de contratações
- 10. Designação do gestor e fiscais do contrato e seus respectivos substitutos



11. Contratação de terceiros
12. Recebimentos provisório e definitivo
13. Conta vinculada e Fato gerador
14. Responsabilização da Administração Pública

GRUPO DE TIRA-DÚVIDAS VIA WHATSAPP

O grupo funcionará para sanar dúvidas acerca da Nova Lei de Licitações e suas peculiaridades, além da troca de experiências entre os participantes com presença dos professores supracitados e acompanhamento da equipe do Portal L&C.

Investimento

Quantidade de inscrições	Valor por inscrição	Valor
30	R\$ 1.166,00	R\$ 34.980,00
Total: 30		Total: R\$ 34.980,00

Condições de Pagamento

O pagamento deve ser realizado em única parcela até 5 (cinco) dias após a confirmação de recebimento da nota fiscal pelo órgão, através de depósito em conta do Portal L&C Capacitação.

Formas de pagamentos e dados institucionais

A contratação e o pagamento serão realizados em nome de PORTAL L&C CURSOS E CAPACITAÇÃO LTDA., empresa inscrita no CNPJ/ME nº 38.056.454/0001-57, com Inscrição Estadual nº 0799631500190.

Os dados bancários são os seguintes:



- Banco Inter (Código 077)
- Agência: 0001
- Conta: 7561389-1
- PIX: 38.056.454/0001-57

Validade da Proposta

Essa proposta é válida até o dia 06 de agosto de 2021.

Efetivação das Inscrições

Para realização das inscrições, deverão ser enviados ao Portal L&C Capacitação, pelo e-mail relacionamento@licitacaocontrato.com.br:

- 1) Nome completo, cargo, telefone e e-mail de cada servidor que participará do curso;
- 2) A contratação não será efetivada caso o empenho não seja encaminhado.

Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista

O Portal L&C é credenciado e cadastrado no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF, do Ministério da Economia.

- Certificado de Registro Cadastral – CRC-SICAF;
- Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- Certidão Negativa de Débitos junto ao Distrito Federal;
- Certificado de Regularidade do FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

*O Portal L&C tem sede no Distrito Federal e por isso não conta com Inscrição Municipal.



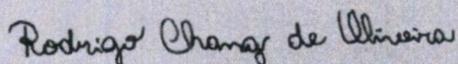
Termos e condições

A contratação do curso in company será confirmada com o envio de documento que comprove o empenho pela entidade pública contratante ou a realização do pagamento por algumas das formas admitidas;

Será admitida a substituição de quaisquer dos participantes indicados pelo contratante até 1 (um) dia antes do início do curso;

O Portal L&C não se responsabiliza por eventuais problemas de conexão ocorridos com quaisquer dos participantes, hipótese em que será garantido o acesso ao curso gravado dentro dos 15 (quinze) dias seguintes ao término do curso ao vivo.

Atenciosamente,



RODRIGO OLIVEIRA
Sócio-Administrador
Portal L&C Capacitação



PROPOSTA DE CALENDÁRIO DE CURSO

Curso: *A Nova Lei de Licitações: Planejamento, Licitação e Contrato Administrativo*

Carga Horária: 22 horas + 2 horas de Reunião de Customização

Forma de realização: Online ao vivo (síncrono)

Turma: *In company* para o Município de Barcarena

ENCONTRO	DURAÇÃO	DATA	HORÁRIO	DOCENTE
Reunião de Customização	2 horas	A DEFINIR	A DEFINIR	Daniel Barral ou Rafael Sérgio de Oliveira
Aula Inaugural	2 horas	23/8/2021	08h30 às 10h30	Daniel Barral
Aula I	2 horas	23/8/2021	10h30 às 12h30	João Luiz Domingues
Aula II	4 horas	23/8/2021*	14h00 às 18h00	João Luiz Domingues
Aula III	4 horas	24/8/2021	8h30 às 12h30	Rafael Sérgio de Oliveira
Aula IV	2 horas	25/8/2021*	14h00 às 16h00	Rafael Sérgio de Oliveira
Aula V	2 horas	25/8/2021*	16h00 às 18h00	Daniel Barral
Aula VI	4 horas	26/8/2021	8h30 às 12h30	Daniel Barral
Mentoria	2 horas	30/8/2021	10h00 às 12h00	Daniel Barral, Rafael Sérgio de Oliveira e João Luiz Domingues

*Aula no horário da tarde.